

TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em clínica geral

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: a supremacia da Administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância com fundamento no teor do Art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO: que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO: o Teor da Ata da Comissão de Licitações nº 02/2022, datada de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO: As orientações feitas via contato telefônico por Auditor do Tribunal de Contas do Estado em 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

I – REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos o certame licitatório objeto do Edital de Tomada de Preços 04/2022, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos em clínica geral.

II – DETERMINAR, a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentar recursos administrativos na forma do Art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93;

III – REMETER, a Secretaria de Administração para a devida publicidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Em 28 de Abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2022
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Água Santa torna público, a REVOGAÇÃO por razões de interesse público, o certame licitatório objeto do Edital de Tomada de Preços 04/2022, com objetivo de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos em clínica geral, e DETERMINA a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentar recursos administrativos na forma do Art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente.

Água Santa, em 28 de Abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal